



EDITAL Nº 034/2014

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL – SEGUNDA CHAMADA
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CANDIDATOS APROVADOS
NO PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO – PSE/2013**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, considerando o edital nº 046/2013, de 31 de outubro de 2013 e suas alterações, da Comissão Permanente de Concursos, torna público que os candidatos classificados no **Processo Seletivo Extramacro – PSE/2013** deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários, especificados neste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível na Divisão de Orientação Acadêmica – DOA/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 3000, Coroado I, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.

1. Para efetivar a Matrícula Institucional o candidato classificado no PSE/2013 ou seu procurador legal, nomeado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá:
 - 1.1. No período de **23 a 27 de maio de 2014** preencher seu CADASTRO ESTUDANTIL, no **PORTAL DO CALOURO**, no endereço eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.
 - 1.1.1. O preenchimento do CADASTRO ESTUDANTIL **não assegura a matrícula institucional do candidato**; é apenas um dos requisitos exigidos para tanto.
 - 1.1.2. Não há necessidade de o candidato imprimir o CADASTRO ESTUDANTIL depois de preenchido.
 - 1.2. No dia **29 de maio de 2014**, apresentar-se no dia, local e horário, especificados no Anexo I deste Edital, munido dos documentos listados a seguir:
 - 1.2.1. **PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR - PD**
 - a) Diploma de Nível Superior (reconhecido) ou Certidão de Conclusão de Curso de Nível Superior (se expedido por Instituição Estrangeira, devidamente revalidado) (**original e cópia**);
 - b) Histórico Escolar expedido pela Instituição de origem, devidamente autenticado e contendo sistema de avaliação (**original e cópia**);
 - c) Carteira de Identidade (**original e cópia**);
 - d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (**original e cópia**);
 - e) Uma fotografia 3x4, recente e de frente.
 - 1.2.2. **PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA (TFE), TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA INTERNA (TFI) E TRANSFERÊNCIA DE CURSO – REOPÇÃO (TCR)**
 - a) Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente com o devido registro feito pela escola - na ausência do registro da Instituição de origem, o aluno deverá apresentar a cópia do Diário Oficial que supre essa exigência (**original e cópia**);
 - b) Histórico Escolar do ensino médio (**original e cópia**);
 - c) Carteira de Identidade (**original e cópia**);
 - d) Cadastro de Pessoa Física-CPF (**original e cópia**);
 - e) Uma fotografia 3x4, recente e de frente.
- 1.3 Os estudantes vinculados a Universidades Estrangeiras devem apresentar documentação traduzida por tradutor juramentado e autenticada no Consulado Brasileiro no país de origem.
- 1.4 Perderão, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga em favor dos **subsequentes** aprovados, os candidatos que não obedecerem ao prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentarem os documentos exigidos.
- 1.5 No ato da matrícula institucional, o candidato classificado receberá:
 - a) Cópia do CADASTRO ESTUDANTIL que, após conferência de seus dados, deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos no item 1.2.1, para a modalidade Portador de Diploma de Curso Superior, e item 1.2.2, para as modalidades Transferência Facultativa Externa, Transferência Facultativa Interna e Transferência de Curso (Reopção).



b) Comprovante da entrega da documentação (RECIBO).

2. A PROEG/UFAM esclarece que:

a) O candidato classificado no PSE/2013 não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei 12089/2009, de 12 de novembro de 2009.

Lei 12089/2009

.....

Art. 2º - É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

b) O candidato classificado no PSE/2013 e, ao mesmo tempo, no SISU 1º/2014 para uma vaga na UFAM, deverá optar por um curso em um dos processos seletivos.

c) Não será aceito Diploma de Curso Superior que não apresente o devido registro da Instituição de Ensino Superior. A não apresentação desse documento, com o registro, implicará a perda da vaga.

d) O candidato classificado no PSE/2013 terá efetivada sua matrícula institucional somente se apresentar, no período estabelecido, **TODOS** os documentos exigidos neste edital, observando a modalidade de inscrição. A não apresentação de qualquer um desses documentos implicará a perda da vaga.

e) Para efetuar sua matrícula institucional, o candidato deverá respeitar rigorosamente o dia/local/horário estabelecido para seu curso, definido no Anexo I deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br

f) Uma vez efetivada a Matrícula Institucional do candidato classificado no PSE/2013, o mesmo passará a ser aluno da UFAM, estando apto a concorrer, através do portal do aluno, as vagas em disciplinas, observando o calendário acadêmico da UFAM e o item 4.

4. Para que seja possível realizar a solicitação de matrícula em disciplinas o candidato, agora aluno, deverá inicialmente requerer, conforme a modalidade escolhida, Aproveitamento de Estudos no período determinado no Calendário acadêmico, observando:

a) Transferência de Curso (Reopção) e Portador de Diploma (graduado UFAM): Aproveitamento de Estudos de disciplinas obrigatórias cursadas na UFAM, com nomenclatura e código idênticos ao de destino – na **Divisão de Orientação Acadêmica – DOA/PROEG**;

b) Transferência Facultativa, Transferência de Curso (Reopção) e Portador de Diploma: Aproveitamento de Estudos de disciplinas cursadas na UFAM, de nomenclaturas e códigos diferentes dos de destino; disciplinas optativas e as cursadas em outras Instituições de Ensino Superior – na **Coordenação de seu Curso**.

4.1. A confirmação de matrícula em disciplina deverá ser retirada no Portal do Aluno, no endereço eletrônico aluno.ufam.edu.br, no mínimo dois dias antes do início letivo de seu curso.

4.2. Para cadastramento no Portal do Aluno o discente deverá utilizar seu número de seu CPF e demais informações solicitadas no Portal do aluno.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para doa_proeg@ufam.edu.br

Manaus, 22 de abril de 2014.

Lucidio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO I

CAMPUS CAPITAL - CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO

Local de Matrícula: Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Centro Administrativo - Av. Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Setor Norte.

Campus Universitário

PRIMEIRO DIA DE MATRÍCULA - 29 DE MAIO - 08h30/12h00 e de 14h00 as17h30min.									
Nº	Curso	Código	Turno	Total de Vagas					
				TOTAL	PD	TFE	TRC	TFI	
1.	Administração	FA02	Noturno	4	4	---	---	---	
2.	Arquivologia	IH25	Noturno	2	2	---	---	---	
3.	Ciências Econômicas	FA06	Noturno	8	8	---	---	---	
4.	Direito	FD01	Diurno	1	--	1	---	---	
5.	Enfermagem	EM01	Diurno	3	2	1	---	---	
6.	Engenharia Civil	FT01	Diurno	2	1	1	---	---	
Total Geral				20	17	03	---	---	



EDITAL Nº 034/2014

MATRÍCULA INSTITUCIONAL – **SEGUNDA CHAMADA**
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CANDIDATOS APROVADOS
NO PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO – **PSE/2013**

TRANSFERÊNCIA EXTERNA - TFE

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO CAMPUS DE MANAUS				
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação: Vagas da Lista de Espera
EM01 ENFERMAGEM				
1.	4190	KAREM CRISTINA PANTOJA REZENDE	13	Segunda Chamada
FD01 DIREITO				
2.	2835	ELCILENE CORDOVIL DE MORAES	25	Segunda Chamada
FT01 ENGENHARIA CIVIL				
3.	1027	LUANA ALCINA GOMES COSTA MONTEZANO	14	Segunda Chamada



EDITAL Nº 034/2014
MATRÍCULA INSTITUCIONAL – SEGUNDA CHAMADA
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CANDIDATOS APROVADOS
NO PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO – PSE/2013

PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR - PD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO				
CAMPUS DE MANAUS				
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação: Vagas da Lista de Espera
EM01 ENFERMAGEM				
1.	3604	THIAGO DE OLIVEIRA PIRES	15	Segunda Chamada
2.	81	LEONARA DE OLIVEIRA QUEIROZ	15	Segunda Chamada
FA02 ADMINISTRACAO				
3.	2169	ADRIANA MICHELRYNE B. DOS S. CARVALHO	16	Segunda Chamada
4.	1496	JOECILDA SILVA LOPES	15	Segunda Chamada
5.	4273	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	15	Segunda Chamada
6.	2500	PAULA JUCARA ROCHA DE OLIVEIRA	14	Segunda Chamada
FA06 CIENCIAS ECONOMICAS - NOTURNO				
7.	164	PAULO VITOR ALMEIDA FERREIRA	17	Segunda Chamada
8.	412	RAQUEL CRISTINA TORRES SANTOS	15	Segunda Chamada
9.	41	KLYNGER LEVYR DA COSTA ALVES	14	Segunda Chamada
10.	3642	DEIVISTI DE SOUZA MARINHO	14	Segunda Chamada
11.	3336	FLAVIO BRAZAO ESCOBAR	14	Segunda Chamada
12.	1722	JAQUELINE EMY DA SILVEIRA ARAGAO	14	Segunda Chamada
13.	1249	JANDER OLIVEIRA DA CUNHA	13	Segunda Chamada
14.	1524	ABELARME PAIVA DA SILVA	13	Segunda Chamada
FT01 ENGENHARIA CIVIL				
15.	2317	JESSICA AMARAL MORAIS	14	Segunda Chamada
IH25 ARQUIVOLOGIA				
16.	1668	OSVANILDA VASCONCELOS DA COSTA E SILVA	14	Segunda Chamada
17.	2055	ELLEN MIRELLES ALFON	11	Segunda Chamada